

**PROJETOS DE LEIS N°.s 221; 225; 229; 242; 243 e 245/2013.**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 82.000,00; R\$ 46.850,00; R\$ 31.482,31; R\$ 470.000,00; R\$ 585.000,00 e R\$ 815.000,00.**

### **Parecer Jurídico**

Os pedidos contidos nos Projetos de Leis em análise referem-se a autorização para abertura de créditos adicionais especiais, que se destinam às seguintes despesas:

- R\$ 82.000,00: folha de pagamento, serviços de jardinagem, água, luz e telefone, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- R\$ 46.850,00: folha de pagamento, água, luz, telefone e indenizações, Secretaria Municipal de Esportes;
- R\$ 31.482,31: folha de pagamento e indenizações, Secretaria Municipal de Educação;
- R\$ 470.000,00: folha de pagamento, água, luz e telefone, Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Gestão Pública e Secretaria Municipal de Saúde;
- R\$ 585.000,00: folha de pagamento, água, luz, telefone e combustível, diversas Secretarias;
- R\$ 815.000,00: folha de pagamento, água, luz e telefone, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os créditos serão feitos mediante anulação e suplementação das dotações que especificam e acarretarão alterações na LDO e PPA.

Não existem impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 09 de dezembro de 2.013.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548